



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO**

Lei n.º 652/2005

**“Fica criada a Creche Municipal Maria
Honório Ribeiro.”**

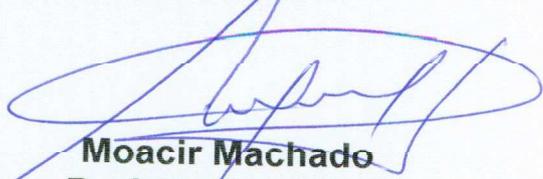
**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO – ESTADO DE GOIÁS**, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **Creche Municipal Maria Honório Ribeiro**,
respectivamente localizada na Quadra 42 Lote 4/5 Ana Beatriz I, Neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do
Descoberto, aos 16 dias do mês de Junho de 2005.


Moacir Machado
Prefeito Municipal